



Estado da Bahia

VALENTE
Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370
Email: legislativo@camaravalente.ba.gov.br
Internet: www.camaravalente.ba.gov.br
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

Ata da 79ª (setuagésima nona) Sessão Ordinária da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Valente, realizada em 18 de junho de 2019.

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 18:15 horas, na sede do Poder Legislativo Valentense, situada à Rua José Mota Lopes, 54, nesta Cidade de Valente, Estado da Bahia, por convocação do Exmo. Senhor Presidente, Vereador Antonio Cezar Oliveira Rios, verificadas as presenças dos Vereadores Antonio Aloizio de Araújo Oliveira, Antonio Cezar Oliveira Rios, Djalma Santana da Silva Neto, Elenildo de Oliveira Mota, Gessivaldo Souto Martins, Lucivaldo Araújo Silva, Maria Madalena Oliveira Firmo e Romilson Cedraz Mascarenhas, ausentes justificadamente os Vereadores José Robson Duarte Cunha, Lomanto Queiroz da Cunha e Mabel Amaral de Oliveira, aconteceu a 79ª (setuagésima nona) Sessão Ordinária da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Valente. Constatados hora e número legais, o Presidente Antonio Cezar Oliveira Rios, em nome da comunidade valentense, declarou aberta a sessão, dando início ao Expediente, o qual constou do seguinte: Ata da 78ª Sessão Ordinária, a qual foi aprovada sem restrições, à unanimidade; Leitura das matérias dirigidas à Câmara, a saber: Matérias do Legislativo – Requerimento nº. 066/2019, de autoria dos Vereadores Romilson Cedraz Mascarenhas (Líder do DEM), Lucivaldo Araújo Silva e Antonio Aloizio de Araújo Oliveira, solicitando nos termos dos arts. 117, VIII e 169, § 1º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Valente, o adiamento de discussão e votação das seguintes proposições: Projeto de Decreto Legislativo nº. 033/2016, que “Dispõe sobre a rejeição das contas da Prefeitura Municipal de Valente, relativas ao exercício financeiro de 2013; Projeto de Decreto Legislativo nº. 034/2016, que “Dispõe sobre a rejeição das contas da Prefeitura Municipal de Valente, relativas ao exercício financeiro de 2014”. Emenda Modificativa nº. 001, de 18 de junho de 2019, ao Projeto de Lei



Estado da Bahia

VALENTE

Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370
Email: legislativo@camaravalente.ba.gov.br
Internet: www.camaravalente.ba.gov.br
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

nº. 112/2019, de procedência do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências”. Moção de Congratulações nº. 070/2019, a pedido do Vereador Lucivaldo Araújo Silva, ao piloto Pentacampeão Brasileiro de Rally Roberto Luiz Oliveira Cunha, pela conquista do 1º lugar no Campeonato Brasileiro de Rally Baja 4x4, Edição 2019, realizado nos dias 15 e 16 de junho de 2019, no SR2 *Rally Park*, localizado na Rodovia BA 120, Km 397, neste Município de Valente. Moção de Congratulações nº. 071/2019, a pedido do Vereador Djalma Santana da Silva Neto, à Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Valente - APAE, pela participação no X Festival Estadual Nossa Arte promovido pela Federação Estadual das APAEs, em parceria com a APAE Brasil, no período de 29 a 31 de maio de 2019, na cidade de Ilhéus, Estado da Bahia. Matérias Diversas – Convite do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, Desembargador Jatahy Júnior, para a Audiência Pública de apresentação da nova logística para a revisão biométrica extraordinária, a realizar-se no em 26/06/2019, às 09h30min, na Câmara Municipal de Conceição do Coité - BA. Observado o disposto no art. 85, c/c o § 5º do art. 88, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valente, previamente inscritos, pronunciaram-se os seguintes Vereadores: LUCIVALDO ARAÚJO SILVA (DEM) – Externou o seu pesar às famílias enlutadas que perderam seus entes queridos. Reivindicou ao Prefeito Municipal a adoção de providências com vistas à reforma do mercado de cereais. Deu ciência ao plenário e aos munícipes da sua visita institucional tanto à EMBASA S/A quanto à Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia, onde pleiteou as seguintes benfeitorias para esta comuna: extensão de sistema de abastecimento de água entre as Localidades de Formiga e Lagoa Seca; extensão de rede de energia elétrica para as Localidades Queimada do Alto, Algodões e Tamanduá. Parabenizou o Chefe do Poder Executivo pela execução de serviços de manutenção das principais estradas vicinais. Pediu ao Prefeito Municipal a execução das seguintes obras no Povoado de Tanquinho: ampliação da praça; pavimentação do trecho compreendido entre a praça e a Escola Municipal Estefâneo Simões, correspondente a uma área de 230 m². Sugeriu ao Prefeito Municipal a celebração de convênios entre a Prefeitura Municipal de Valente e o Ministério das Cidades com vistas à construção de redes de esgotos



Estado da Bahia

VALENTE
Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370
Email: legislativo@camaravalente.ba.gov.br
Internet: www.camaravalente.ba.gov.br
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

dos Conjuntos Habitacionais Roberto Nascimento de Oliveira e Maria Nunes, no Bairro Piana. MARIA MADALENA OLIVEIRA FIRMO (PT) – Externou a sua preocupação com a reincidência de valentenses acometidos pelo câncer. Considerou a UFBA como sendo a única instituição de ensino que dispõe de corpo técnico e mecanismos para realizar pesquisas no sentido de diagnosticar as causas da elevação dos índices de câncer entre os valentenses. Concordou com a realização de festejos juninos nas escolas públicas municipais, porém, cobrou a adoção de providências da Secretaria Municipal de Educação em relação às reformas das mesmas. Reportou-se aos processos licitatórios homologados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, referentes à realização dos festejos juninos, os quais perfazem um total de aproximadamente R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), de cujo montante, da ordem superior a R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) destina-se ao pagamento de estrutura, sonorização e palco. Ressaltou que não justifica a administração pública municipal contrair despesas exorbitantes com a realização do São João e não dispor de recursos para atender às demandas da população, sobretudo nas áreas de saúde, infraestrutura e assistência social. Externou a sua tristeza por ter presenciado um pai de família valentense migrar para outra região em busca de melhores condições de vida. Atribuiu o aumento da quantidade de pessoas pedindo auxílios aos vereadores devido à falta de ações por parte das secretarias municipais competentes. Relembrou que a manutenção das estradas vicinais é de inteira responsabilidade do Poder Executivo Municipal. ANTONIO ALOIZIO DE ARAÚJO OLIVEIRA (PSDB) – Teceu considerações sobre a sua atuação. Externou a sua alegria e satisfação em virtude da precipitação de chuvas na região sisaleira. Reivindicou a adoção de providências ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Valente com vistas à retirada de animais de pequeno porte do perímetro urbano, a exemplo de cães. Deu ciência da sua presença na partida final do Campeonato Valentense de Futebol, ocorrida no último domingo, cuja equipe do América de Valilândia sagrou-se campeã. Enfatizou que a prioridade de qualquer gestor público deve ser a área da saúde. Na forma do art. 85, c/c o art. 88, § 7º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valente, pronunciaram-se os seguintes Líderes: MARIA MADALENA OLIVEIRA FIRMO (PT) – Relembrou da representação subscrita por um vereador e



Estado da Bahia

VALENTE
Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370
Email: legislativo@camaravalente.ba.gov.br
Internet: www.camaravalente.ba.gov.br
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

protocolada junto ao Ministério Público, tendo como representados a mesma, na condição de 1ª Secretária, um ex-presidente desta Casa Legislativa e o ex-prefeito, por suposta alegação de malversação de recursos públicos, quando da devolução de saldos remanescentes do duodécimo para o Poder Executivo Municipal, cuja denúncia foi objeto de instauração de CPI, sendo posteriormente arquivada pelo Plenário deste Parlamento Municipal, por falta de provas. Recordou das da utilização de todos os artifícios por parte dos membros que compunham a Mesa Diretora desta Casa de Leis durante a legislatura pretérita, cujas manobras regimentais resultaram nas rejeições das contas anuais de responsabilidade do ex-prefeito Ismael Ferreira, relativas aos exercícios financeiros de 2013 e 2014. Ressaltou que a troca de mensagens entre o ex-juiz federal Sérgio Moro e os Procuradores da República integrantes da força tarefa da “Operação Laja Jato”, divulgadas pelo sítio *Intercept Brasil*, indicam que houve parcialidade do ex-juiz federal Sérgio Moro quando do julgamento de uma ação penal ajuizada pelo Ministério Público Federal contra o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no sentido de condená-lo e impedi-lo de ser candidato a presidente na eleição presidencial pretérita, com base na Lei da Ficha Limpa. Desacreditou que o Governo Federal libere recursos com vistas à execução de obras de infraestrutura urbana, em virtude da situação financeira caótica pela qual perpassa o Brasil. ROMILSON CEDRAZ MASCARENHAS (DEM) – Teceu breves considerações acerca da partida final do Campeonato Valentense de Futebol, realizada no último domingo. Prestou agradecimentos à Secretaria Municipal de Educação pela realização de festejos juninos nas escolas públicas municipais. Felicitou-se com todos os médicos valentenses pelo atendimento cordial à população valentense, independentemente do horário de expediente. Prestou agradecimentos aos médicos feirenses por se colocarem à inteira disposição dos pacientes valentenses para realizarem consultas médicas e cirurgias a preços populares ou até mesmo de forma gratuita, graças ao prestígio do ex-prefeito de Feira de Santana, José Ronaldo. ELENILDO DE OLIVEIRA MOTA (PDT) – Considerou como sendo “exorbitantes” os processos licitatórios destinados à realização do São João, sobretudo no que tange à licitação destinada à locação de estrutura, sonorização e palco, a qual fora estimada no valor de R\$ 694.000,00 (seiscentos e noventa e quatro mil reais).



Estado da Bahia

VALENTE
Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370
Email: legislativo@camaravalente.ba.gov.br
Internet: www.camaravalente.ba.gov.br
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

Cobrou a adoção de providências ao Prefeito Municipal quanto à realização de obra de pavimentação com paralelepípedos da Rua Prudente de Moraes, localizada no Povoado de Tanquinho, bem como lembrou que o ex-deputado federal Lúcio Vieira Lima alocou emenda parlamentar em favor deste ente federativo, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinada à pavimentação de vias públicas, a pedido do suplente de vereador, Marcondes Cunha. Lamentou que o Governo do Estado da Bahia não tenha patrocinado o São João porque o Município de Valente se encontra inadimplente junto à EMBASA S/A. Reivindicou à Secretaria Municipal de Educação a realização de reformas nas escolas públicas municipais, a exemplo da unidade escolar da Localidade de Formiga. Atribuiu a rejeição das contas do ex-prefeito Ismael Ferreira por esta Casa Legislativa devido ao ódio dos vereadores que compunham a bancada de oposição à época. GESSIVALDO SOUTO MARTINS (PSD) – Parabenizou a diretoria da Liga Desportiva Valentense - LDV pela realização do Campeonato Valentense de Futebol, findado no último domingo, cujo time do América sagrou-se campeão. Cobrou a adoção de providências ao órgão competente do Poder Executivo Municipal quanto à execução de serviços de manutenção das estradas vicinais que dão acesso aos Povoados de Recreio, Varginha e Ferros e Localidades de Alagadiço e Bezerra. DJALMA SANTANA DA SILVA NETO (PSB) – Parabenizou a LDV e a Prefeitura Municipal de Valente, pela realização do Campeonato Valentense de Futebol, findado no último domingo, tendo como campeã a equipe do América (Valilândia). Reivindicou a adoção das necessárias providências à Secretaria Municipal de Infraestrutura com vistas à execução de serviços de manutenção da estrada vicinal que interliga os Povoados de Varginha a Serra do Pintado. Parabenizou as unidades do CRAS do Bairro Juazeiro e das Casas Populares pela realização das festas juninas nos referidos logradouros. Deu ciência aos vereadores e à população valentense que o São João de Valente será monitorado por câmeras de segurança. Enfatizou que desistiu da atividade política porque se sente envergonhado em exercer o mandato de vereador, devido às malandragens que acontecem no meio político, assim como cientificou que desistiu de se candidatar a vereador no próximo pleito eleitoral. Externou a sua posição favorável à aprovação das contas anuais da Prefeitura Municipal de Valente, relativas aos exercícios



Estado da Bahia

VALENTE
Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370
Email: legislativo@camaravalente.ba.gov.br
Internet: www.camaravalente.ba.gov.br
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

financeiros de 2013 e 2014. Nos termos do art. 25, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valente, o Senhor Presidente, Vereador Antonio Cezar Oliveira Rios (SD), parabenizou a diretoria da LDV, pela realização do brilhante Campeonato Valentense de Futebol, findado no último domingo, cuja equipe do América de Valilândia sagrou-se campeã. Salientou que não será conivente com “erros” porque tem a responsabilidade de representar fielmente os munícipes que lhe confiaram o voto. Repudiou a previsão de despesas para a realização do São João de Valente, no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), em detrimento da falta de médicos nos postos de saúde e de medicamentos de uso contínuo na farmácia básica do Centro Municipal de Saúde. No que tange à previsão de despesas consideradas “exorbitantes” em relação à realização dos festejos juninos, ressaltou que os jovens necessitam de lazer, porém, aduziu que a adoção de medidas que visem a geração de empregos é muito mais importante do que a promoção de festas. Desmentiu supostos comentários de que o mesmo teria adotado medidas no sentido de proibir a locação de veículos destinados ao transporte de pacientes, cuja validade do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Valente e a empresa Geová Villas Boas se expira em 30 de junho do corrente ano. Enfatizou que a principal atribuição do vereador é a de fiscalizar os atos do Poder Executivo, entretanto, asseverou que jamais se utilizará da vereança e do cargo de Presidente da Câmara de Vereadores de Valente para perseguir a administração ou cometer injustiças com quem quer que seja. Observado o disposto nos arts. 145 a 168 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valente, o Senhor Presidente pautou a ORDEM DO DIA, a qual constou do seguinte: Turno único de discussão e votação do Requerimento nº. 066/2019, de autoria dos Vereadores Romilson Cedraz Mascarenhas (Líder do DEM), Lucivaldo Araújo Silva e Antonio Aloizio de Araújo Oliveira, solicitando nos termos dos arts. 117, VIII e 169, § 1º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Valente, o adiamento de discussão e votação das seguintes proposições: Projeto de Decreto Legislativo nº. 033/2016, que “Dispõe sobre a rejeição das contas da Prefeitura Municipal de Valente, relativas ao exercício financeiro de 2013; Projeto de Decreto Legislativo nº. 034/2016, que “Dispõe sobre a rejeição das contas da Prefeitura Municipal de Valente, relativas ao exercício financeiro de 2014”,



Estado da Bahia

VALENTE
Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370
Email: legislativo@camaravalente.ba.gov.br
Internet: www.camaravalente.ba.gov.br
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

aprovado por 04 (quatro) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários. Em alusão à votação do Requerimento nº. 066/2019, constante da Ordem do Dia, votaram a favor os Vereadores Antonio Aloizio de Araújo Oliveira (PSDB), Djalma Santana da Silva Neto (PSB), Lucivaldo Araújo Silva (DEM) e Romilson Cedraz Mascarenhas (DEM); votaram contra os Vereadores Elenildo de Oliveira Mota (PDT), Gessivaldo Souto Martins (PSD) e Maria Madalena Oliveira Firmo (PT). Nos termos do § 1º do art. 95, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valente, previamente inscrito, pronunciou-se o Vereador DJALMA SANTANA DA SILVA NETO (PSB). Nada mais havendo a tratar, às 21:15 horas, deu o Presidente por encerrada a Sessão, convocando outra, em caráter ordinário, para o dia 25 de junho de 2019, com a seguinte Ordem do Dia: o que houver. E, para constar, eu, Arturo Lucas Oliveira Lima, Redator *ad hoc* deste Poder Legislativo, lavrei a presente ata, cujo áudio ficará registrado em inteiro teor no arquivo digital do Departamento Legislativo desta Casa, a qual após submetida ao crivo do Plenário e achada conforme, vai devidamente aprovada e assinada por todos os vereadores presentes. Plenário Nemésio Martins da Silva, em 18 de junho de 2019.